



RESOLUÇÃO Nº 029/2019 – CONSUNI

Cria o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em "Finanças e Gestão de Agronegócios" do *Campus* Universitário de Nova Mutum.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando Processo nº 189946/2019, Parecer *Ad Referendum* nº 030/2019-Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Agrárias, Parecer nº 016/2019-Colegiado Regional, Parecer nº 005/2019-PRPPG/DLTS, Parecer 031/2019-PRPTI e a decisão do Conselho tomada na 2ª Sessão Ordinária realizada nos dias 01 e 02 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em "Finanças e Gestão de Agronegócios" do *Campus* Universitário de Nova Mutum..

Art. 2º O Curso será ofertado no município de Nova Mutum, na modalidade presencial, no período de fevereiro/2020 a novembro/2021, e terá a carga horária total de 540 (quinhentas e quarenta) horas/aula.

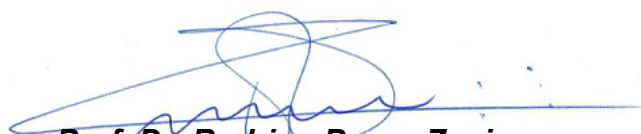
Art. 3º Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas, tendo como público alvo portadores de diploma de nível superior das áreas de Ciências Contábeis, Administração, Ciências Contábeis, Administração, Ciências Econômicas e demais interessados que tenham nível superior e desejam trabalhar ou administrar empresas em toda a cadeia produtiva agroindustrial.

Art. 4º O Curso deverá ser implantado obedecendo ao disposto no Projeto aprovado pela Resolução nº 052/2019-CONEPE e suas alterações posteriores.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Cáceres-MT, 01 e 02 de outubro de 2019.



Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Presidente do CONSUNI